ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO Nº 251-16-CBMSC

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços referente ao Edital de Pregão Presencial nº 119-2015-CBMSC.

MUNICÍPIO/OBM BENEFICIADA: CBMSC				
ITEM	**PRODUTO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
03	Óculos de sol	700	Unidade	R$ 125,00

Fornecedor: **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME**		
Endereço: Rua Romano Bertagnoli, 419		
CNPJ/MF: 10.416.895/0001-01	Bairro: Mercês	CEP: 80871-060
Município: Curitiba	UF: PR	Telefone/FAX: (41) 3085-3266
Representante: Mara Regina Prates de Oliveira		CPF nº 036.627.958-09
E-mail: idealseg@yahoo.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1534-2	Conta: 23591-1
	Total da AF:	**R$ 87.500,00**

Dotação Orçamentária:	Fonte: 0111/100	Subação: 11910/11866	Item Orçamentário 3.3.90.30.28

ATENÇÃO:
1) emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome de **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros ou FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 no prazo de 10 (dez) dias;**
2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de SC e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
3) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação **Pregão Presencial nº 119-2015-CBMSC**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;
4) O fiscal do contrato é o 1º Ten BM Gabriel Barreto de Melo, Chefe do Centro de Suprimento e Patrimônio. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do gestor do contrato;
5) A data de vigência desta autorização de fornecimento é a partir da data de sua assinatura à 22 de abril de 2017.
6) Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral do CBMSC sito a Rua São José dos Operários, s/n – Bairro Areias – São José – Santa Catarina – CEP 88113-165, no horário compreendido entre 1300h e 1800h. **O prazo de entrega é até o dia 22 de fevereiro de 2017.**

Florianópolis, 22 de novembro de 2016.

Assinatura do Fornecedor

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Tenente-Coronel BM
Contratante

ANEXO ÚNICO

1. QUADRO QUANTITATIVO

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
003	Óculos de sol	peças	Winder Maui	700	R$125,00

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

2.3. Item 003 - Óculos de sol:

2.3.1. Óculos de sol, com armação fabricada em material não metálico FLUTUANTE na cor preta, em formato de arco fechado e com apoio nasal injetados na mesma peça ou, caso seja removível, deverão ser confeccionados de borracha ou de silicone macio.

2.3.2. As hastes ainda deverão ser do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação com ou sem revestimento emborrachado. As hastes deverão ter uma das extremidades fixadas ao arco por meio de encaixe ou através de parafuso metálico. No caso de encaixes através de parafusos metálicos, estes deverão ser confeccionados em aço inoxidável.

2.3.3. As lentes deverão ser polarizadas, também na cor preta, construídas em policarbonato com proteção UV400 da classe óptica 1 e com transmitância nas faixas de ultravioleta A e B, na categoria de filtro 2 e coloração média, dentro dos limites estabelecidos para proteção adequada (cumprimento de onde de 280 até 400 nm) conforme EN 1836 e ABNT NBR 15111:2004.

2.3.4. Deverá ser entregue em estojo semirrígido com flanela para limpeza.